



**REQUERIMENTO Nº DE 2020**  
(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater as propostas de reforma tributária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, para debater as propostas de reforma tributária. Para a ocasião, sugerimos que sejam convidados:

- a) Sr. **Fernando Luís da Gama Lobo d'Eça** – advogado membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário, da *International Fiscal Association*, da Associação de Direito Financeiro, dentre outros.
- b) Sr. **Antônio Lício**, Economista Consultor da Associação Brasileira dos Produtores de Milho - Abramilho;
- c) Sr. **José Luiz Nogueira Fernandes**, Presidente da Confederação Nacional de Serviços; e
- d) Sr. **George Teixeira Pinheiro**, Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Discutir princípios básicos para uma verdadeira reforma tributária em nosso país é fundamental para entendermos com mais profundidade e clareza as mudanças necessárias em nosso sistema tributário. A ineficiência do sistema tributário atual é um consenso, mas a mera simplificação tributária não resolve todos os problemas, sobretudo do ponto de vista do consumidor.

Muitas vezes tais princípios básicos para uma reforma verdadeiramente eficiente e bem sucedida são deixados de lado, dando lugar a





## CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DA REFORMA TRIBUTÁRIA

premissas muitas vezes falaciosas que ganham espaço no entendimento e na leitura da sociedade. São, as mais das vezes, entendidas como verdades indiscutíveis. O fato é que, a Reforma Tributária precisa desonerar a cadeia produtiva para gerar mais emprego e proporcionar maior poder de compra a classe consumidora.

Grupos setoriais e especialistas do setor tributário brasileiro também são críticos do modelo tributário atual tanto quanto aparenta ser o Congresso atual. Mas antes de adotar um novo modelo como IVA ou IBS, e suas variantes, é necessário contemplar pareceres técnicos que possivelmente divergem para aprimorar o texto regulatório.

Convidamos o advogado tributarista Fernando Luís da Gama Lobo d'Eça, autor de mais de 50 obras. O advogado é membro e colaborador de instituições ligadas ao tema: 1) Instituto Brasileiro de Direito Tributário (desde 1982); 2) AMCHAM/Brasil (Câmara Americana de Comércio) – membro do Comitê de Legislação (desde 1986); 3) *International Fiscal Association* (desde 1982); 4) Associação Brasileira de Direito Financeiro (desde 1982); 5) Instituto dos Advogados de São Paulo (Comissão de estudos de Direito Tributário – desde 2003); 6) Associação dos Advogados de São Paulo - AASP (desde 1985).

O economista e professor Antônio Lício, consultor da Abramilho, aprofundou seus estudos no modelo norte-americano de desoneração da cadeia produtiva, sobretudo no *sales tax* e poderá contribuir com uma análise crítica e propositiva sobre a matéria.

Os presidentes da Confederação Nacional de Serviços (CNC) e da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), sr. José Luiz Nogueira Fernandes e Sr. George Teixeira Pinheiro, respectivamente, poderão atestar os impactos do I.V.A. aos setores.

Os convidados poderão contribuir com o trabalho desta Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Reforma Tributária, aliando experiência e análise crítica aos cenários que vêm se desenhando com as propostas apresentadas.



CD/20359.24522-07

